



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1004/SGNJ/2022

Tatuí, 18 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 819/22.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Olga Daniela Kramek, Secretária Municipal de Saúde - Interina.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde

Av. Cônego João Climaco, 140 - CEP: 18.270-900 - Tatuí - SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 11 de abril de 2022.

OFÍCIO Nº. 885/2022- GABINETE DA SECRETÁRIA

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação aos **Requerimentos 819,821 e 827** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Seque relatório anexo, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Olga Daniela Kramek
Secretária Municipal de Saúde de Tatuí - Interina
CPF: 299.578.128.-31

Olga Daniela Kramek
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Ao Ilmo. Sr.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí-SP



**Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Tatuí**

**CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA
CMF**

Ofício: 6/2022 – Centro Municipal de Fisioterapia

Tatuí, 06 de Abril de 2022.

A/C da Secretária de Saúde

Ilma. Sra. Olga Danlela Kramek

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO N 782/2022

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
1290/2022
Data: 08-04-22
Hora: 11:35
Ass
Nome

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste esclarecer sobre os requerimentos ns. 819,821 e 827 advindos da Câmara Municipal.

Em resposta ao requerimento n. 819, há previsão de contratação de 3 fisioterapeutas na rede, para auxiliar na demanda existente. Lembrando que não somente é necessário aumentar o quadro de funcionários, mas sim ter estrutura física e material para realização de atendimentos.

Em resposta ao requerimento n. 821, temos apoio da Frota Municipal, atualmente temos disponível um carro para auxiliar pacientes que apresentam dificuldade de locomoção durante o tratamento e o transporte do CIR.

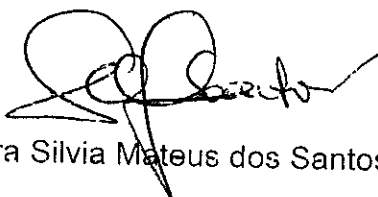
Em resposta ao requerimento n. 827, acredito que existam informações equivocadas quanto a realização das sessões de fisioterapia, pois os

atendimentos ambulatoriais são executados no Centro Municipal de Fisioterapia, no PSF Santa Rita, na UBS Valinhos, na UBS Central e no Sistema de Atendimento Domiciliar.

Temos total autonomia para orientação de exercícios a serem realizados pelos pacientes crônicos, pré e pós operatórios, na continuidade destes em domicílio. Portanto, os atendimentos fisioterápicos incluem muito mais que orientações de exercícios, mas a execução de técnicas manuais e/ou eletroterápicos que somente o fisioterapeuta é habilitado a realizar.

Faz se necessário apurar melhor as reivindicações recebidas, e estarei à disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.



Dra Sílvia Mateus dos Santos

Coordenadora Municipal de Fisioterapia